

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2023

TERMO ADITIVO Nº 03 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E O **HOSPITAL E CLÍNICA DAS VIAS URINÁRIAS LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-02, com sede na Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada simplesmente **DESO**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, bel. em administração de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, o Diretor de Gestão Corporativa **Wladimir Alves Torres**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.323.135-15 e a empresa **HOSPITAL E CLÍNICA DAS VIAS URINÁRIAS LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede à Rua Arauá, nº 02 e 41, Bairro Centro, Aracaju/SE, e-mail contato@hospitaldorimse.com.br, inscrita no CNPJ nº 32.747.479/0001-10, neste ato representada pela sócia administradora **Maria do Carmo Nunes Vésper Tavares**, brasileira, casada, bacharel em letras, inscrita no CPF/MF sob o nº 192.023.695-34, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Fica renovado o prazo do Contrato Administrativo nº 042/2023, vigorando por mais **04 (quatro) meses** a contar de **11 de maio de 2025**.

1.2- O Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CLÍNICOS E PSICOLÓGICOS OCUPACIONAIS A EMPREGADOS E ESTAGIÁRIOS DESTA COMPANHIA, NOS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELA EMPRESA NAS CIDADES DE ARACAJU, PROPRIÁ, ITABAIANA, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA E LAGARTO /SE.**

1.3 - Para o período ora prorrogado permanece inalterado o valor inicial do pacote básico de serviços apontado no **Anexo III** do **Termo de Referência**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO E DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

2.2 - Com a prorrogação contratual faz necessário endossar a apólice de Garantia para fazer frente ao aumento de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 7404/2025
- Parecer Jurídico nº 113/2025;
- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa;
- Autorização do Diretor Presidente.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante da JUSTIFICATIVA emanada pela Gerência de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho – 2.0.04.00/GGSS, elaborada pela gerente do contrato, *Alan Gomes Cardoso*, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1- Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor-Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente

MARIA DO CARMO NUNES VESPER TAVARES

Data: 05/05/2025 21:34:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

"MARIA DO CARMO N.VÉSPER TAVARES"
"HOSPITAL E CLÍNICA DAS VIAS URINÁRIAS LTDA"
CONTRATADA

"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

"ALAN GOMES CARDOSO"
FISCAL DO CONTRATO

"WLADIMIR ALVES TORRES"
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SA0D-DNNZ-SUHY-Y9BZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ALAN GOMES CARDOSO 06/05/2025 16:33:10 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL 08/05/2025 12:30:38 (Certificado Digital)
- WLADIMIR ALVES TORRES 07/05/2025 12:59:54 (Certificado Digital)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



RESUMO DO 8º ADITIVO - REPACTUAÇÃO

Nº PROCESSO: PL 022/2019-R. Nº CONTRATO: 4600002150. CONTRATADA: FRANCA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. CNPJ: 32.834.491/0001-62. MOTIVAÇÃO: Necessidade de adequação aos novos valores de remuneração da categoria objeto do contrato, em razão de ajuste ocorrido via convenção coletiva de trabalho. OBJETO: As partes, de comum acordo, decidem promover a repactuação dos valores do contrato, equivalente a aproximadamente 5,62%, tendo 01/01/25 como marco para o ajuste, com base na CCT 2025/2025, registrada no MTE sob nº SE000237/2024, firmada pelo SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DE SERGIPE. VALOR ESTIMADO: R\$ 299.840,12. VIGÊNCIA: 05/05/25 até 14/07/25. PARECER JURÍDICO: 079/2025. FONTE DE RECURSOS: Próprios. BASE LEGAL: Art. 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 152, "caput", e 168, §2º, do RILC-BANESE.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.

DATA: 26 de fevereiro de 2025. HORÁRIO: 09:30 horas. LOCAL: Plataforma Atlas Governance - Sistema de Votação Online PRESENCAS: Membros do Conselho de Administração. ORDEM DO DIA: 1) Cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária do Banese de 27.02.2025; 2) Aprovar o Edital de Convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária. DELIBERAÇÕES: 1) Os membros do Conselho de Administração, considerando a necessidade de atender à regulamentação vigente e às melhores práticas de governança, com o intuito de assegurar conformidade regulatória em especial para cumprimento do disposto na Resolução CVM nº 204/2024, que alterou a Resolução CVM nº 81/2022, deliberaram, por unanimidade, pelo cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária de 27/02/2025 e pela inclusão da proposta de alteração do Estatuto Social, aprovada na reunião de 28/01/2025, às 10 horas, na pauta da próxima Assembleia Geral Ordinária, prevista para ocorrer em 16/04/2025. 2) Em virtude da deliberação acima, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a publicação do Edital de Convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, nos termos encaminhados, em substituição ao edital aprovado na reunião de 21/02/2025. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Sra. Katucha Marcyia Oliveira da Silva Amaral, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho de Administração, Srs. Gilberto Magalhães Occhi; Ademair de Oliveira Ribeiro; Ademair Alves de Jesus; Leandro Neves de Oliveira; Luis Carlos Spaziani; Maico Santos Wiltshire de Carvalho; Marco Antonio Queiroz; Sarah Tarsila Araújo Andreozzi e Walter Pereira Lima. Nota: Registro na Junta Comercial do Estado de Sergipe em 14.04.2025 sob nº 20250131056.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.

DATA: 07 de abril de 2025. HORÁRIO: 17:00 horas. LOCAL: Plataforma Atlas Governance - Sistema de Votação Online PRESENCAS: Membros do Conselho de Administração. ORDEM DO DIA: Deliberar acerca da Proposta de Pagamento de Juros Sobre Capital - 2º trimestre de 2025. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a proposta de pagamento de Juros sobre Capital Próprio relativos ao segundo trimestre de 2025, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária de 2026, nos seguintes termos: Pagar em 25 de abril de 2025, Juros Sobre Capital Próprio relativos ao segundo trimestre de 2025, no montante de R\$ 16.858.784,56 (dezesseis milhões oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), no valor bruto de R\$ 0,822426135 por ação para as ações ordinárias nominativas e R\$ 0,904668749 por ação para as ações preferenciais nominativas, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas comprovadamente imunes ou isentos, resultando em juros líquidos de R\$ 0,699062215 por ação para as ações ordinárias nominativas e R\$ 0,768968437 para as ações preferenciais nominativas, com base na posição acionária de 10 de abril de 2025, passando as ações, a partir de 11 de abril de 2025, a serem negociadas nas Bolsas de Valores "ex" esses juros sobre o capital próprio, imputados aos valores a serem pagos aos dividendos mínimos obrigatórios. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Sra. Katucha Marcyia Oliveira da Silva Amaral, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho de Administração, Srs. Gilberto Magalhães Occhi; Ademair de Oliveira Ribeiro; Ademair Alves de Jesus; Leandro Neves de Oliveira; Luis Carlos Spaziani; Maico Santos Wiltshire de Carvalho; Marco Antonio Queiroz; Sarah Tarsila Araújo Andreozzi e Walter Pereira Lima. Nota: Registro na Junta Comercial do Estado de Sergipe em 06.05.2025 sob nº 20250200619.

Coderse

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE1) 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2024 2) Contratante: CODERSE. 3) Contratado: KAIROS SEGURANÇA LTDA 4) Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato nº 14/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses. 6) Base Legal - Lei nº 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE), 02 de maio de 2025.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS -CEHOP
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação de valor nº 0362/2025
CONTRATANTE: CEHOP.
CONTRATADA: RH Consultoria Turismo e Eventos Eireli-ME.
OBJETO: Acompanhamento de recortes de jornais, dos Diários Oficial do Estado de Sergipe, Oficial da União, da Justiça da União, da Justiça de Sergipe e tribunal de Contas do Estado de Sergipe e da União.
VALOR: R\$ 2.700,00
PROJETO/ATIVIDADE: 0917 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 263010.16.122.0036 - ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: - 1899
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2025

Aracaju(Se), 07 de maio de 2025

José Anísio Torres Barreto
Assessor Jurídico

Corpo de Bombeiros

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe - CBMSE torna pública a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO de prospecção de PATROCINADORES, visando a realização da 8ª Corrida do Fogo do CBMSE, nos termos do Edital de Chamamento Público, de 06 de Maio de 2025. A cópia do edital, e seus anexos, estarão à disposição dos interessados no site <https://cbm.se.gov.br>. O envelope contendo a proposta e a documentação deverá ser entregue no Setor de Protocolo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, endereçado à Diretoria de Logística, localizado na rua Siniri, 762, Centro, das 08 horas às 13 horas, no período de 12 a 16 de Maio de 2025.

Der

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PORTARIA Nº 72/2025
DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor para exercer a função de Adjudicar e Homologar os processos licitatórios nas eventuais ausências e impedimentos do Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, para a condução dos procedimentos previstos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo artigo 12 da Lei Estadual nº 5.697/2005 e pelo artigo 2º do Decreto Estadual nº 342/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Ancelmo Luiz de Souza, inscrito no CPF sob o nº 235.XXX.XXX-49, para exercer a função de Adjudicar e Homologar os processos licitatórios nas eventuais ausências e impedimentos do Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, para a condução dos procedimentos previstos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. O referido servidor já responde pela função de Diretor-Presidente Em Exercício do DER/SE, conforme Portaria nº 102/2023 publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 29.235 de 14/09/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO.

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE.

CONTRATADO: ESTAGIARIO HIAGO VIEIRA TRINDADE COM A INTERVENIÊNCIA DA SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR E DE PESQUISA DE SERGIPE LTDA - SESPS (FACULDADE UNINASSAU ARACAJU).

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R\$ 600,00 (seiscentos) reais e a concessão do Auxílio-Transporte, nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

BASE LEGAL: com base no que dispõe a Lei nº 11.788/2008.

PROCESSO nº .775/2025-CONT/TEMP/PESS-DER/SE

Aracaju, 09 de abril de 2025

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

Ata de Registro de Preços 002/2025//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: FERRAZ SUPPLIES COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO

HOSPITALARES LTDA //Objeto: Registro de preço, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de equipamentos de informática (microcomputadores, notebooks e monitores), compreendendo o fornecimento de equipamentos, licenças de software e prestação de serviços de garantia de assistência técnica para suprir as necessidades das diversas unidades da companhia de saneamento de Sergipe.// Lote 1 //R\$ 485.000,00/12 meses//Recurso Próprios.

Ata de Registro de Preços 004/2025//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: **DESO**// Empresa Compromissária: **LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** //Objeto: Registro de preço, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de equipamentos de informática (microcomputadores, notebooks e monitores), compreendendo o fornecimento de equipamentos, licenças de software e prestação de serviços de garantia de assistência técnica para suprir as necessidades das diversas unidades da companhia de saneamento de Sergipe.// Lote 2//R\$ 1.570.000,00 /12 meses//Recurso Próprios.

2º Aditivo Contrato 042/2023//Base legal: Arts. 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: **HOSPITAL E CLÍNICA DAS VIAS URINÁRIAS LTDA** //Objeto: Fica renovado o prazo do Contrato Administrativo nº 042/2023, vigorando por mais 04 (quatro) meses a contar de 11 de maio de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que realizará às **09:30** horas do dia **30 de maio 2025**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. **Licitação Pública nº 009/2025 - DESO. Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, TIPO CICLO COMPLETO, MODULAR, PRÉ-FABRICADA EM PRFV, COM CAPACIDADE PARA 100 L/S, PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO/SE.** O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. **Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS DA DESO.** Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Barros Santos Junior, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que realizará às **09:30** horas do dia **29 de maio 2025**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. **Licitação Pública nº 008/2025 - DESO. Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, TIPO CICLO COMPLETO, MODULAR, PRÉ-FABRICADA EM PRFV, COM CAPACIDADE PARA 30 L/S, PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES.** O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. **Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS DA DESO.** Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Barros Santos Junior, Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de COPOS PLÁSTICOS EM POLIURETANO BIODEGRÁVEIS COM IMPRESSÃO DESO, LACRES, CAIXAS DE PAPELÃO E FITAS EMBALADORAS, destinados a todas as Unidades da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 22/05/2025 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 22/05/2025 às 8h30m. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. **Licitação com Ampla Concorrência com Reserva de Lote para ME/EPP.** Fonte de recursos: 300,03 materiais - FR 10/DESO (Recetta própria). Parecer Jurídico: nº 120/2025. Consultas e edital: www.licitacoes-e.com.br. www.deso-se.com.br. Vagnevalter Teles Barreto-Pregoeiro.

Detran

EXTRATO DE DISPENSA POR VALOR Nº 0480/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ. Empresa: A S NASCIMENTO I SAP COMERCIO E SERVICOS EM GERAL. Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Valor global: R\$30.718,00 (trinta mil, setecentos e dezotto reais). Parecer juridico: Nº 19/2025. Data da adjudicação e homologação: 08/05/2025. Processo Administrativo: Nº 1298/2025-COMP.CON.DIRETA-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

Emdagro



Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe -
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2025
Nº eletrônico (www.licitacoes-e.com.br) : 1069374

OBJETO: Registro de Preço visando eventual e futura aquisição de **raquete sementes de palma**

forrageira espécie IPA-Sertânia ou Baiana para a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, de acordo com as disposições constantes do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2025, celebrado entre a SEAGRI e EMDAGRO, conforme especificações técnicas detalhadas no edital e seus anexos.

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: início em 09/05/2025 às 09h00 e término em 16/05/2025 às 09h00

DATA DE ABERTURA: 16/05/2025 às 09h00.

SESSÃO DE DISPUTA: 16/05/2025 às 09h30.

NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021; LC nº 123/2006; Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8747/2020; Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.

Nº PARECER JURÍDICO: 30/2025 -ASJUR/EMDAGRO.

Formalização de Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br; www.emdagro.se.gov.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - **EMDAGRO:** Av. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n - Bairro Capucho - Aracaju/SE - CEP: 49.081-015 - Fone: (79) 3234-2608/2615/2703- Aracaju/SE, de 07h às 13h e das 14h30 às 17horas segunda a quinta e das 07h às 13 na sexta.

Aracaju, 07 de maio de 2025.

BELMIRO SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro - EMDAGRO



A EMDAGRO, através deste relatório, apresenta ao Governo do Estado, à sociedade sergipana e demais interessados as demonstrações contábeis, referentes ao exercício de 2024, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, conforme legislação em vigor, como também alguns destaques das principais realizações da empresa.

Em 2024, a EMDAGRO deu prosseguimento à execução dos programas, projetos e ações sob sua responsabilidade, participando da implementação da Política Agrícola e Agrária do Governo do Estado, coordenada pela Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI, através dos quais foram assistidos, beneficiados e atendidos 26.954 agricultores familiares, sem repetição. Considerando as repetições de assistência, foram beneficiados 130.685 produtores rurais e público em geral, através dos diversos programas, projetos e ações implementados pela empresa.

Dos programas e ações executados, voltados exclusivamente para os produtores, destacamos os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) com atendimento a 1.750 produtores rurizultores beneficiados totalizando 175.000 (kg) de sementes de arroz distribuídas; na cultura do milho foram beneficiados 19.808 produtores totalizando a distribuição de 198.080 (kg) de sementes de milho. Ressaltamos a importância do Programa Mão Amiga Bacia Leiteira, que atendeu 2.907 produtores. O Programa Mão Amiga beneficiou 2.564 trabalhadores da Cana-de- açúcar e 4.274 da citricultura. Destacou-se também o Programa Garantia Safra, onde 15.875 agricultores fizeram adesão ao programa representando um crescimento de 21,14% em relação ao ano anterior.

Foram desenvolvidas ações para a defesa animal e vegetal a saber: Promoção da campanha de vacinação contra Febre Aftosa, alcançando o índice de 91,4%, ou seja, 1.159.189 cabeças vacinadas, do total do rebanho do estado; emissão de 12.918 certificações fitossanitárias por cargas de produtos vegetais (principalmente frutíferas), para o trânsito da produção no mercado nacional.

As ações de regularização fundiária, neste ano contemplaram a entrega de 2.621 títulos de terra a produtores rurais de 12 municípios sergipanos, sendo dentre eles, 200 títulos para colonos dos municípios de Monte Alegre, Nossa Senhora da Glória e Poço Redondo e 2.421 títulos para produtores em propriedades privadas.

Para a realização desse trabalho, a empresa contou com o efetivo apoio do Governo do Estado, da Secretaria de Estado da Agricultura do Desenvolvimento Agrário e da Pesca, bem como do Governo Federal, através dos quais a EMDAGRO recebeu e aplicou, direta e indiretamente, no setor rural do estado recursos financeiros da ordem de R\$ 76.311.728,89 (setenta e seis milhões trezentos e onze mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos).

Aracaju, 31 de dezembro de 2024

Gilson dos Anjos Silva
Diretor Presidente da EMDAGRO

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

ANEXO XVII

PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO

Em obediência ao que determina o artigo 85, item V, do Regulamento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e na condição de Titular da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI, à qual está vinculada a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, vim manifestar nosso pronunciamento às contas da mencionada empresa, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Considerando o conteúdo do Relatório Anual de Atividades e das demais peças que compõem a Prestação de Contas, que demonstram a realidade dos trabalhos realizados pela EMDAGRO, somos de Parecer favorável às contas apresentadas pela sua Diretoria Executiva.

Aracaju, 31 de dezembro de 2024.

ZECA RAMOS DA SILVA
Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca